

COMUNICADO AO MERCADO

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de dezembro de 2023 e do período acumulado de 2023 em relação aos mesmos períodos de 2022. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

Em 18 de dezembro de 2023, a **EcoRioMinas** iniciou a cobrança de pedágio nas praças Magé/RJ e Guapimirim/RJ e desativou as praças Engenheiro Pierre Berman/RJ, Santa Guilhermina/RJ (bloqueio) e Santo Aleixo/RJ (bloqueio) e em 29 de dezembro, iniciou a cobrança na praça São Francisco do Glória/MG. Assim, a EcoRioMinas atingiu a arrecadação integral da receita de pedágio da concessionária.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Dezembro/23 ¹	Dezembro/22 ¹	Var.	2023 ¹	2022 ¹	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	6.331	5.780	9,5%	67.443	62.296	8,3%
Ecopistas	9.249	8.244	12,2%	94.283	86.935	8,5%
Ecosul	2.407	2.258	6,6%	29.464	25.573	15,2%
Eco101	5.381	4.208	27,9%	60.249	57.340	5,1%
Ecoponte	2.544	2.533	0,4%	28.865	28.629	0,8%
Eco135	3.615	3.390	6,6%	38.996	39.079	-0,2%
Eco050	4.727	4.402	7,4%	56.733	53.563	5,9%
Ecovias do Cerrado	3.048	2.791	9,2%	37.462	33.835	10,7%
Total Comparável²	37.302	33.606	11,0%	413.497	387.251	6,8%
EcoRioMinas ³	6.354	1.357	n.m.	40.714	4.179	n.m.
Ecovias do Araguaia ⁴	4.410	3.963	11,3%	50.167	11.282	n.m.
EcoNoroeste ⁵	4.861	0	n.m.	38.542	0	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	52.927	38.926	36,0%	542.919	402.712	34,8%

1) Considera a cobrança de pedágio até 31 de dezembro, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste. 3) Considera o início da cobrança de pedágio em três praças a partir de 22/09/2022, duas praças a partir de 01/03/2023, sete praças a partir de 27/10/2023, duas praças a partir de 18/12/2023 e - a desativação de três praças - e início de uma praça a partir de 29/12/2023. 4) Considera o início da cobrança de pedágio a partir de 03/10/2022. 5) Considera o início da cobrança de pedágio em sete praças a partir de 01/05/2023.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 08 de janeiro de 2024.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
 55 (11) 3787 2612 / 2674 / 2686

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>